



DECRETO Nº 012/2025 de 03 de janeiro de 2.025.

Dispõe sobre: Nomeação/Convocação de Candidatos aprovados e classificados para cargos/funções públicas **DE PROVA DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA**, através do Concurso Público – Edital 001/2024 e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE**:

Art. 1º - Convocar para tomar posse no Quadro de Servidores Efetivos do Município de Capelinha (MG) os candidatos a seguir relacionados, por terem sido aprovados e classificados **no Cargo 537 – Professor de Educação Infantil do Concurso Público – Edital nº 001/2024**, homologado através do Termo de Homologação Parcial, publicado no Diário Oficial do Município, na data de 19 de julho de 2.024:

LUCIENE APARECIDA AZEVEDO BRAGA	1º
IANE KÁTIA MARTINS DE FREITAS	2º
RAFAEL PEREIRA SANTOS	3º
ELIZETE GOMES COSTA	4º
ANA CAROLINA SOARES MACHADO	5º
SUZANE CARVALHO ARÃO	6º
ANA PAULA CARVALHO DOS REIS	7º
ROSILENE SOCORRO OLIVEIRA SANTOS	8º
CARLA CRISTIANE DOS SANTOS	9º
MICHAEL DOUGLAS DOS SANTOS ROCHA	10º
EUNICE GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	11º
JOSIANE ALVES DE ALMEIDA	12º
PAULA CRISTIANA ROCHA DE AZEVEDO	13º
CIBELE NAYARA FERREIRA OTONI SOUSA	14º
HELOAR AMARAL MENDES	15º
KARINA APARECIDA ALVES RAMOS	16º



DORISLENE VIANA LOPES CHAVES	17º
NEUMA KARINE MACEDO ALVES	18º
LARYSSA TEODORA ALVES MIRANDA	19º

VAGA PCD

SAMUEL TEIXEIRA DE SOUSA

Art. 2º - Para a efetivação da posse, os candidatos convocados deverão comparecer na **Procuradoria Jurídica do Município de Capelinha (MG)**, no prazo de até **30 (trinta) dias a partir do recebimento da Carta de Comunicação de Posse**, apresentando os seguintes documentos autenticados e legíveis:

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia da Certidão de Casamento ou Averbações, se houver;
- Cópia da Certidão de Nascimento/Carteira de Identidade e CPF dos filhos menores até a idade de 14 (catorze) anos, se houver;
- Cópia de Comprovante de Residência;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cópia do Histórico Escolar exigido como pré-requisito de escolaridade para o exercício do cargo;
- Cópia do Comprovante de Capacitação Legal para o exercício do cargo (Diploma registrado ou Declaração ou Atestado ou Certificado de Conclusão do Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecida pelo MEC);
- Cópia da Carteira de Identidade Profissional, se houver;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, conforme o Cargo;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa, se do sexo masculino, observando-se o limite da idade de 45 (quarenta e cinco) anos, conforme a disposição da Lei Federal nº 4.375 de 17 de agosto de 1.964;
- Cópia do Cadastramento no PIS/PASEP;
- Declaração de bens;
- Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art 37, §10º do mesmo Diploma Legal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;





**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

- 02 (duas) fotos – Tamanho 3x4, recentes e iguais;
- Instrumento de mandato, se particular, com reconhecimento de firma, no caso de a apresentação dos documentos ser realizada por terceiro devidamente habilitado;
- Exames laboratoriais: Hemograma Completo, Contagem de Plaquetas, Glicemia de Jejum, Urina Rotina e Anti HBs AG;
- Laudo médico favorável (ASO – Atestado de Saúde Ocupacional) fornecido por profissional ou junta médica devidamente credenciada pela Prefeitura Municipal de Capelinha (MG).

Art. 3º - Não será empossado o candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 4º - Os candidatos empossados deverão assumir suas atividades em local e horário a ser informado no ato da posse.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha (MG), 03 de janeiro de 2.025.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal – Capelinha (MG)